

São Roque, 11 de setembro de 2025

Ofício 82/2025

Referente: Ofício Vereador nº 1111/2025

Senhor Presidente da Comissão e Assistência Social. Em resposta ao Ofício nº 1111/2025, referente à solicitação de informações sobre a empresa **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 11.505.498/0001-60C**, informamos que:

1. Não existe contrato entre a referida empresa e o CEJAM. Trata-se de contratação realizada pela Prefeitura para prestação de serviços de psicologia e de assistente social;
2. Conforme a Cláusula 5ª, nos subitens 5.4.1 a 5.4.3.7 do contrato firmado, o pagamento é realizado mediante apresentação de relatório comprobatório das horas de serviços realizadas, tendo no período de janeiro a agosto de 2025 o valor médio de R\$ 15.310,88 mensais.
3. Até o fechamento de agosto de 2025 houve prestação normal dos serviços contratados, que foram desempenhados por 02 (duas) psicólogas e 02 (duas) assistentes sociais. Cabe anotar que o contrato administrativo não se refere a contratação de profissionais, mas a **contratação de horas de prestação de serviços**.
4. Segue em anexo contrato 110/2024.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e de distinta consideração.



Simoni Camargo Rocha
Diretora do Departamento de Saúde